

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 1775 de 13/04/07

DECRETO Nº. 12.499/07  
DE 04 DE ABRIL DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.138.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.138.000,00 (Dois Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10		
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.138.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	SECRETARIA GERAL	
40.10		
40.10-123610015.2043	Merenda Escolar	
40.10-339030	Material de Consumo	2.138.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

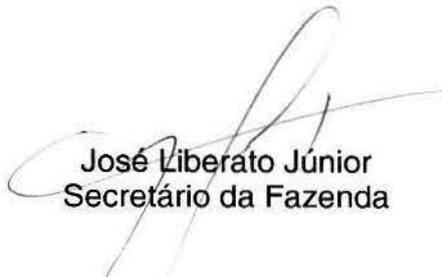
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de abril  
de 2007.



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

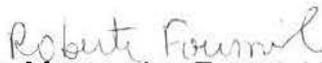


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da  
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e  
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos